

406

19 03.19 09:05⁰¹
Presidente

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PHS

PROJETO DE LEI Nº 04/2019

Dispõe sobre a criação do Projeto
Alfabetização e Qualificação aos Feirantes do
Município de Belém e de Outras Procedências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece mecanismos de promoção e desenvolvimento da atividade de feirantes, por meio de alfabetização e qualificação.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, feirantes são pessoas físicas ou jurídicas que, com o objetivo de divulgar e promover a sua venda, expõe produtos, de fabricação própria ou de terceiros em feiras.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal propõe realizar parceria com Órgãos Públicos e Privados, com o objetivo de proporcionar aos feirantes cursos de alfabetização e de inglês, tendo como objetivo:

- I – Perceber-se integrante e ativo nas relações sociais e culturais.
- II – Utilizar a linguagem oral e escrita da língua inglesa para expressar suas ideias atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação.
- III – Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos através da língua inglesa para adquirir e construir novos conhecimentos.
- IV – Conhecer características fundamentais básicas da cultura do falante da língua inglesa em especificidade inglesa e americana.
- V – Compreender a fonética e fonologia da língua inglesa para fazer-se compreendido.
- VI – Proporcionar aos feirantes do Ver-o-Peso a sua garantia como aprendiz na qualidade de ensino – aprendizagem significativo.

VII – Construir e desconstruir os vocábulos dialéticos, utilizado pelos feirantes no seu cotidiano.

VIII – Contribuir para melhorar o desempenho da releitura e escrita dos feirantes mediante aos seus consumidores (fregueses) na feira do Ver-o-Peso.

IX – Resgatar e resignificar a linguagem oral dos feirantes.

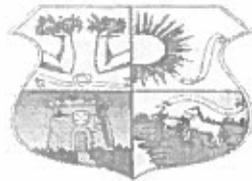
X – Garantir uma prática pedagógica que fomentem nos feirantes, futuros leitores e escreventes, valorizando os seus saberes e ampliando as possibilidades no mundo cultural e social.

Art.4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, após 120 (cento e vinte) dias da publicação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", 19 de Março de 2019


PABLO FARAH
Vereador – PHS



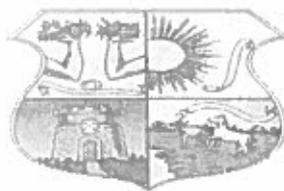
Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PHS

JUSTIFICATIVA 1

Além de trabalharem muito cedo, ou seja, de madrugada. Os 808 feirantes do Mercado do Ver-o-Peso cadastrados pela SECON, já estão de pé para garantir o seu ganha pão. Enquanto, a maioria da população ainda está dormindo. A partir de cenário, compreende-se que uma parcela desses feirantes não tiveram acesso à escola e os que não concluíram os estudos na idade regular (idade própria). Além disso, em função de fracassos anteriores possuem, muitas vezes, uma baixa autoestima; portanto, precisam ser motivados, e acima de tudo mostrar que é possível aprender. Por isso, a maioria desses feirantes teve que optar ao mundo do trabalho, para o seu próprio sustento. De acordo com os dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. O Pará apresenta números absolutos de analfabetos acima da média nacional. Incluindo jovens e adultos um percentual de 12,8% na faixa etária de 15 a 60. O Estado se destaca mais negativamente é o quarto pior índice do Brasil, com 13,8% da população. Portanto, vale ressaltar, Belém, a capital do Pará apresenta 42.827 analfabetos, um percentual 4,7% da população. Pois, pelos dados estatísticos levantados acredita-se que haja um número significativo de analfabetos no Mercado do Ver-o-Peso. Convém relembrar que a educação básica constitui, hoje, passaporte indispensável para o exercício adequado de uma cidadania produtiva. Neste horizonte, a EJA (Educação de Jovens e Adultos) ganha significação impar quando se sabe que ela é um mecanismo importante para o combate ao analfabetismo e à exclusão social. O art.37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que diz a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. Portanto, a LDBEN deu respaldo para implementar um Projeto de Alfabetização e Letramento voltado para os feirantes jovens e adultos do Mercado do Ver-o-Peso. Com o apoio da Prefeitura de Belém, por meio da SECON em parceria com a SEMEC. A proposta de implementação desse projeto da Prefeitura de Belém visa, alcançar a todos que se englobem no perfil de não alfabetizado e letrado, para dar seguimento algo tão importante de um ser humano que é de exercer a sua própria cidadania.

Belém, 19 de Março de 2019

Pablo Farah
Vereador – PHS



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PHS

JUSTIFICATIVA 2

O Mercado do Ver-o-Peso, lugar onde circulam pessoas do País e do mundo todo, estão sempre à procura de mercadorias que lhes chamam atenção. Por isso, que pensou-se em um projeto como intuito de oportunizar aos feirantes do Ver-o-Peso. Por tais motivos, pensou em um projeto de língua inglesa "Inglês Instrumental".

O curso livre de inglês instrumental abrirá novas oportunidades de conhecer uma nova língua, já que o adulto da terceira idade, traz consigo uma maturidade, uma auto consciência e uma segurança muito mais sólida do que os adolescentes. Além disso, por ser a maior feira a céu aberto da América Latina, conhecida nacionalmente e internacionalmente. Apesar de tudo isso a maioria dos feirantes não tem conhecimento da língua inglesa, pois, deveriam ter pelo menos a noção básica dessa língua par poder chamar a atenção de seus fregueses internacionais, dando ainda mais valor aos seus produtos e sua valorização como feirante desse mercado.

Na oralidade a interlocução processa nos diálogos situações do cotidiano, como pedir informações e obter respostas. E vai além disso, propiciar a feira do Ver-o-Peso um destaque maior mas do que ela é, futuramente uma feira de referência nacional por saber que seus feirantes tem um diferencial entre os demais feirantes de outras regiões do Brasil.

Belém, 19 de Março de 2019

Pablo Farah
Vereador – PHS